CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

MOÇÃO Nº /2019

Pesar pelo falecimento do PROF. E ADVOGADO ADROALDO LEÃO

Faleceu no dia 09 de maio de 2019, em Salvador (BA), o Prof. e advogado Adroaldo Leão.

Sua vida profissional sempre foi pautada com seriedade, tanto na atuação da advocacia, como do magistério superior, tendo desempenhado o papel de líder na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção da Bahia, junto com o Professor Calmon de Passos.

Adroaldo Leão foi conselheiro e diretor tesoureiro da OAB-BA, membro do Tribunal de Ética e Disciplina (TED) da Seccional, diretor do extinto Centro de Estudos da OAB, anterior à ESA. Como Professor sempre foi exemplo e inspiração para as centenas de alunos que tiveram a oportunidade de tê-lo como professor nos cursos de Administração e de Direito da UNIFACS e da UCSAL.

Ele foi conselheiro jurídico por mais de 30 anos, foi Coordenador por mais de 16 anos do curso de Direito da UNIFACS, onde muito contribuiu com a direção da Universidade. Sempre preocupado com a qualidade, e não media esforços para fazer tudo da melhor forma possível.

O prof. Adroaldo Leão é um daqueles seres humanos que passa por nossa vida e deixa um legado imensurável. Sua morte deixa uma lacuna na área jurídica e seu legado de integridade e excelência permanecerá e crescerá sempre.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

Sua morte enluta não somente familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de um cidadão tão notável, mas a certeza de que o exemplo dele como professor, advogado, amigo ficará em nossa memória eternamente.

Portanto, expressamos nossas mais sinceras condolências por esta inestimável perda.

CIENTIFICAR:

À UNIFACS, localizada à Rua Doutor José Peroba, nº 251, edf: Civil Empresarial, Sobreloja – Stiep, CEP: 41.770-235 Salvador – Bahia.

Salvador, 10 de maio de 2019.

GERALDO JÚNIOR

Presidente